

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO N° 21.360	/ 2025
------------------------	--------

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que seja implementado na cidade de Nazarezinho o Programa Cidade Madura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que seja implementado na cidade de Nazarezinho o Programa Cidade Madura

JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem como sua origem a atenção necessária e urgente com os indivíduos que alcançam a fase idosa de suas vidas e nem sempre chegam a esse período com condições suficientes para garantir a manutenção das suas necessidades básicas de forma digna ou dispõem do suporte de familiares para esse fim.

No entanto, não apenas pelos esforços que essas pessoas já ofereceram para o desenvolvimento do nosso Estado, mas também pelo dever do Poder Público em garantir a existência digna e cidadã de todos os seus civis até o fim da vida, acredita-se que oferecer moradia e outros serviços de suporte é essencial, necessário e justo.

Nesse contexto, implementar o Programa Cidade Madura no máximo de cidades possíveis representa, sobretudo, uma ação social governamental indispensável.

Por isso, ante os argumentos expostos e na certeza que esta é uma pauta que sensibiliza a todos os pares, aguardamos confiantes a aprovação dessa matéria e a devida provocação das autoridades competentes para que adotem as medidas necessárias.

Plenário Deputado José Mariz, 17 de maio de 2025

JÚNIOR ARAÚJO

Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58013 - 900